

DECRETO Nº 20161/2023

Concede Função Gratificada a servidora Pamela Fernanda da Silva.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede a servidora **PAMELA FERNANDA DA SILVA**, matrícula funcional n.º 18059-1, portadora do RG n.º 12.481.919-9/PR e do CPF/MF n.º 081.172.839-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes e Escola Municipal Lonny Lange, Função Gratificada de Assistente Administrativo, símbolo G-1, a partir de 01 de dezembro de 2023, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças